



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO

Justifica-se a anulação do Termo aditivo ao contrato Nº 250423-001-SEMED, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-002-PMVN**, promovido pelo Município de Vigia através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visto o erro na inserção de informações essenciais no referido termo, o que compromete sua validade e eficácia jurídica. Tal erro configura uma inconsistência formal que impossibilita a execução adequada do aditivo, além de não atender aos princípios da legalidade e da eficiência, indispensáveis à Administração Pública.

Dessa forma, com base nos preceitos legais e administrativos, bem como visando a correta condução dos atos administrativos e a proteção do interesse público, torna-se necessária a anulação do Termo Aditivo em questão, para que seja promovida a devida correção e, se necessário, a elaboração de um novo termo conforme as normas aplicáveis.

Vigia de Nazaré/PA, 23 de abril de 2024.

Paulo Henrique do N. Pinheiro

Presidente da CPL

Portaria 004/2023